



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SMC: ANEXO VII - Informações dos Equipamentos

1. Disponibilização de Espaços - Diretoria de Ação Cultural

Os projetos poderão apresentar propostas para realização de atividades nos espaços administrados pela Diretoria de Ação Cultural (DAC), a saber: Casa da Criança: Praça 1, Auditório Villanova Artigas e Solarium Carlos Cascaldi.

Tipos de Atividades que podem ser abrigadas

As propostas devem estar enquadradas nos segmentos de Artes de Rua, Circo, Mídia, Artes Gráficas, Cultura Integrada e Popular, Música, Artesanato, Dança, Patrimônio Cultural e Natural Videografia, Cinema, Literatura e Hip Hop, conforme edital.

Podem ser apresentadas propostas de eventos e apresentações de cunho artístico-cultural; lançamentos de publicações, e atividades formativas, como: oficinas, palestras, mesas redondas, workshops, dentre outras, desde que afetas à área da cultura, e conforme regulamento de uso dos espaços e condições de atendimento.

Para conhecer os espaços administrados pela Diretoria de Ação Cultural, bem como seus regulamentos de uso consulte os links:

Auditório Vilanova Artigas - Antiga Casa da Criança <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/espaco/29/>

Solário Carlos Cascaldi - Antiga Casa da Criança <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/espaco/28/>

Praça 01- Sede da Secretaria Municipal de Cultura - Antiga Casa da Criança
<https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/espaco/77/>

Nestes endereços também estão dispostas informações sobre cada um dos espaços administrados pela DAC, tais como: capacidade de acolhimento de público, descrição de mobiliário e acomodações, regras de uso, horário de funcionamento, entre outras.

Solicitação de carta de pré-reserva:

A solicitação de emissão da carta de pré-reserva de espaço deve ser efetuada por meio de preenchimento de formulário específico, disponível no link: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-cultura/diretoria-de-acao-cultural/44646-formulario-solicitacao-e-regulamentos-9/file>

Os formulários preenchidos devem ser encaminhados para o e-mail: acaocultural@londrina.pr.gov.br, para análise de viabilidade de atendimento e emissão de ofício de resposta.

Importante: O prazo para resposta da solicitação é de 7 (sete) a 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do formulário.

O aceite da solicitação fica condicionado à adequação da atividade às regras de uso dos espaços, bem como à viabilidade de atendimento da solicitação por parte de Diretoria de Ação Cultural.

Os espaços:

Auditório Vilanova Artigas (Antiga Casa da Criança) <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/espaco/29/>

Solarium Carlos Cascaldi (Antiga Casa da Criança) <http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/espaco/28/>

Praça 01- Sede da Secretaria Municipal de Cultura (Antiga Casa da Criança)
<http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/espaco/77/>

Praça 02- Sede da Secretaria Municipal de Cultura (Antiga Casa da Criança)
<http://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/espaco/76/>

2. Disponibilização de Espaços - Diretoria das Bibliotecas

Os projetos poderão apresentar propostas para realização nos seguintes espaços administrados pela Diretoria de Bibliotecas:

Biblioteca Pública Pedro Viriato Parigot de Souza - unidade sede do Sistema de Bibliotecas; Biblioteca Eugenia Monfranatti – Região Sul;

Biblioteca Lupércio Luppi – Região Norte; Biblioteca Especializada Infantil de Londrina;

Biblioteca Ramal Padre Adelino de Carli – Vila Nova;

Biblioteca Especializada em Arte - Francisca Campinha Garcia Cid; Biblioteca da Praça de Esportes Unificados - CEU.

Solicitação de carta de pré-reserva:

A emissão da carta de pré-reserva de espaço deve ser efetuada por meio de preenchimento de formulário específico e solicitada por meio do e-mail: biblioteca@londrina.pr.gov.br em seguida passara por análise de viabilidade de atendimento e emissão de ofício de resposta.

Importante: O prazo para resposta da solicitação é de 7 (sete) a 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento do formulário. O aceite da solicitação fica condicionado às regras de uso do espaço contidas no regimento de uso, bem como à viabilidade de atendimento da solicitação por parte de Diretoria de Bibliotecas.



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo José Pellegrini, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 01/04/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7494082** e o código CRC **9487D8A6**.